



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 515/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica.

**ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**Considerando** o teor da Resolução nº 139/2013 da Câmara Municipal de Bebedouro que criou vagas para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, bem como a existência de vagas desocupadas e a necessidade de seu preenchimento;

**Considerando** o teor do **OEV 03/2013** de autoria do Vereador **Fernando José Piffer** via do qual requer a nomeação de um ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE para dar-lhe assessoria e para ficar lotado no seu próprio gabinete;

**Considerando** que a previsão legal contida do artigo 155, paragrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.693/97 para concessão de GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO àqueles que possuem graduação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO;

### RESOLVO:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ALISSON ORNAGHI DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, referência 18, o qual será lotado no gabinete do Vereador **Fernando José Piffer**, passando referido cargo a ser ocupado a partir de 07 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Conceder-lhe GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 10% (dez por cento) em razão de sua formação universitária em **ENFERMAGEM**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 07 de junho de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

1